

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 682/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 03/2025 oriundo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, datado de 05 de Agosto de 2025, no qual requer prorrogação dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 179 do Estatuto do Servidor – Lei nº 837/91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por **60 (sessenta)** dias os trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) a servidora **MARIA DEISEANE GOMES DA SILVA**, matrícula nº **090848**, nos termos do art. 179 do Estatuto do Servidor Lei nº 837/91.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2025.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Rafael Azevedo da Silva  
**Código Identificador:**72F729F3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/08/2025. Edição 3900  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>